

**PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTORES/CONSULTORES
SESCOOP/AL (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)**

PESSOA JURÍDICA	
1.	Anexo II – Dados cadastrais e Relato de Experiência
2.	Estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente;
3.	Ata de Assembleia Geral de Eleição do Conselho de Administração, em se tratando de sociedades por ações (cooperativas, associações, organizações ou fundações)
4.	Cópia do RG e CPF do representante legal
5.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.	Prova de inscrição no cadastro do contribuinte (Quando houver) Estadual ou Municipal
7.	Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Receita Federal)
8.	Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias (Receita Federal)
9.	Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa Econômica)
10.	Prova de regularidade para com a fazenda estadual e/ou municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede do licitante
11.	Prova de Regularidade da OCB (Quando for cooperativa)
12.	ANEXO V - Termo de concordância - declaração
13.	ANEXO IV - Declaração de inexistência mão-de-obra de menores
DO FACILITADOR DA PESSOA JURÍDICA	
1.	Cópia do RG e CPF
2.	Anexo II – Dados Cadastrais e Relato de Experiência
3.	Anexo III - declaração de inexistência de vínculo de exclusividade
4.	Currículo Atualizado

5.	Cópias comprobatórias da escolaridade (titulação: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado)
6.	Cópia do contrato de trabalho (ou documento que comprove o vínculo do facilitador com a empresa)
7.	Cópia da inscrição no Conselho Profissional, quando aplicável
8.	Cópia dos comprovantes de capacitação técnica (Quando for necessário)